

## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 173, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Coordenadoria de Serviços Gerais, datado de 22/3/2013, e Protocolo SUAP nº1575/2013,

## RESOLVE

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias HENRIOUE Sr. José Couto Neto, Judiciário - Área Administrativa - Segurança, FC-04, Matrícula N°3081635, lotado na Coordenadoria Serviços Gerais, para viajar à cidade de Timon/MA, em veículo do Tribunal, a fim de prestar segurança de perímetro durante a solenidade de implantação do Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT, que ocorrerá no dia 25/3/2013, na Vara do Trabalho daquela cidade, bem como prestar segurança ao Exmo. Sr. James Magno de Araújo Farias, Desembargador deste Regional, na referida solenidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 24/3 a 26/3/2013, tendo em vista que a solenidade tem previsão de inicio às 16 horas do dia 25/3 do corrente ano, havendo, dessa forma, necessidade de deslocamento do servidor um dia antes e retorno no dia seguinte.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno

Eletrônico.

FLÁVIA REGINA REGO CORDEIRO